DECRETO Nº 5.493, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.121, de 03 de setembro de 2019, que nomeia os representantes do Conselho Municipal da Cidade de Itapoá (CONCIDADE) para o quadriênio 2019-2023.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera os itens 1 e 2, das alíneas 'b' e 'd', do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4.121, de 2019 , que passa a vigor com a seguinte redação:

...

Art. 1º ...

I - representação do Poder Público:

...

b) Chefia de Gabinete do Prefeito

1. Edilane Marques.....Titular. (NR)

2. Vacante.....Suplente. (NR)

...

d) Secretaria de Infraestrutura:

1. Stéfanie Liara Castilho de Aguiar.....Titular; (NR)

2. Juliana Pereira Antunes..... Suplente. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de julho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820